



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 29 DE 02 DE ABRIL DE 2024 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 30 DE 02 DE ABRIL DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 706.000,00 (SETECENTOS E SEIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 005 DE 04 DE ABRIL DE 2024 - DESIGNAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA RESPONDER PELAS CHEFIAS DOS SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ROUPARIA HOSPITALAR E CIRÚRGICA DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 036-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ROUPARIA HOSPITALAR E CIRÚRGICA DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO 001-21CR-CT-FMS
- HOMOLOGAÇÃO 001-21CR-CU-FMS
- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-CD-FMS
- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-CE-FMS
- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-CF-FMS
- HOMOLOGAÇÃO 002-21CR-ET-FMS
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ROUPARIA HOSPITALAR E CIRÚRGICA DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

CONTRATOS

- CONTRATO Nº007-24PE-FME - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 016-23PE-PMG



- CONTRATO N.º053-24PE-PMG - PREGAO ELETRONICO SRP N.º 016-23PE-PMG
- RESUMO CONTRATUAL 001-21CR-CT-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-21CR-CU-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-CD-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-CE-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-CF-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 002-21CR-ET-FMS

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO - PREGÃO ELETRONICO N.º036-22PE-PMG CONTRATO N.º187-22PE-PMG- RIUTE RODRIGUES
- 4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO - DISPENSA N.º 028-22DP-PMG CONTRATO N.º 057-22DP-PMG - SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA EDGAR TEIXEIRA
- 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO- TOMADA DE PREÇO 013-21TP-PMG- ESA CONSTRUTORA

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 006-24TP-PMG - EMPRESA: RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO CONTRATUAL - ANA CLARA GOMES COTRIM SOARES
- RESUMO CONTRATUAL - EDILENE TEONILIA TEIXEIRA DE SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - EUCENI DA SILVA RIBEIRO
- RESUMO CONTRATUAL - ISAURA VEIGA DE OLIVEIRA
- RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - LUCIANO ALVES DA SILVA
- RESUMO RESCISÃO - JOYCE KELLY DOS SANTOS NEVES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 29 DE 02 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1755 de 12 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	15.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
Total Geral:	15.000,00	15.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 30 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 706.000,00 (Setecentos e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$706.000,00 (Setecentos e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	206.000,00
Total por Ação:	206.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	206.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1.008 - ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

Total Suplementado:	706.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1.042 - CONSTRUÇÃO DA I ETAPA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO (CEASA)

4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00
<hr/>			
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
<hr/>			
2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais			250.000,00
	Total por Ação:		250.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		250.000,00
<hr/>			
41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
<hr/>			
2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações			206.000,00
	Total por Ação:		206.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		206.000,00
	Total Anulado:		706.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE ABRIL DE 2024

“Designar servidores Públicos Municipais para responder pelas Chefias dos Serviços, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar as Servidoras Públicas Municipais **THAYLA FERNANDES MOURA** para a função de **responsável técnica pelo Setor de triagem e recepção de amostras** dos 22 Municípios no LACEN e **LILLIAM PAES SENA** responsável pelo **Controle de Qualidade, Gestão de Documentos e Sub-Almoxarifado** no LACEN, fazendo “jus” aos consectários legais inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 04 de abril de 2024.

EDMILSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 1682 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036-23PE-FMS

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Eletrônica Municipal designado pelo Decreto nº **1599 de 13 de setembro de 2023**, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ROUPARIA HOSPITALAR E CIRÚRGICA DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**

Participaram do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

- **28.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA - EPP**
- **18.111.373/0001-03 - FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**
- **33.331.450/0001-16 - L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES**
- **05.859.029/0001-47 - MARISTELA FERREIRA ALVES**
- **46.287.656/0001-38 - NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
- **33.580.118/0001-95 - OFF CONFECÇAO LTDA**
- **18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP**

O Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ELO TEXTIL LTDA - EPP - dos lotes/itens: **1**, no valor total de **R\$ 162.474,00** (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Guanambi-BA, 04 de abril de 2024.

Nayara Neves da Silva Tunes
Pregoeira Oficial
Sec. de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 036-23PE-FMS

O prefeito Municipal de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-23PE-FMS**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ROUPARIA HOSPITALAR E CIRÚRGICA DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, declara **ADJUDICADO**:

- A empresa **ELO TEXTIL LTDA - EPP**, CNPJ/MF sob o nº 28.844.636/0001-39, conforme descrito abaixo:

LOTE - I - ROUPARIA HOSPITALAR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Lençol de tecido de algodão 200 fios antialérgico para maca hospitalar e clínica com elástico medidas aproximadas 1,90 x 0,60 x 0,10 (na cor branca) pintado com logomarca da Unidade de Saúde AMOSTRA	Unid	200	ELO	R\$ 24,25	R\$ 4.850,00
02	Lençol de tecido de algodão 200 fios antialérgico para cama hospitalar medidas aproximadas 2,00 x 0,80 x 0,12 (na cor branca) pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	300	ELO	R\$ 31,20	R\$ 9.360,00
03	lençol para cama hospitalar adulto, medindo 2,60 x 1,60 em percal 100% algodão na cor branca, pintado com logomarca da Unidade de Saúde AMOSTRA	Unid	1000	ELO	R\$ 37,20	R\$ 37.200,00
04	Lençol hospitalar infantil, medindo 1,80 x 1,10 em percal 100% algodão na cor branca, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	50	ELO	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
05	Toalha de banho 100% algodão medidas aproximadas 1,40m x 0,70 cm (na cor branca ou azul) pintada com logomarca da Unidade de Saúde AMOSTRA	Unid	40	ELO	R\$ 24,00	R\$ 960,00
06	Toalha de rosto 100% algodão medidas aproximadas 0,70 cm x 0,50 cm (na cor branca ou azul) pintada com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	40	ELO	R\$ 16,00	R\$ 640,00
07	Capote tradicional com manga longa tamanho G em brim de 1ª qualidade na cor verde bandeira – modelo tipo envelope, pintado com logomarca da Unidade de Saúde AMOSTRA	Unid	60	ELO	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



08	Capote tradicional com manga longa tamanho M em brim de 1ª qualidade na cor verde bandeira – modelo tipo envelope, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	20	ELO	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
09	Capote tradicional com manga longa tamanho G em brim de 1ª qualidade na cor azul royal – modelo tipo envelope, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	30	ELO	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
10	Capote tradicional com manga longa tamanho M em brim de 1ª qualidade na cor verde azul royal – modelo tipo envelope, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	20	ELO	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
11	Conjunto de calça e blusa tradicional, tamanho G em brim de 1ª qualidade na cor azul royal para equipe CME, pintado com logomarca da Unidade de Saúde AMOSTRA	Unid	50	ELO	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
12	Conjunto de calça e blusa tradicional, tamanho M em brim de 1ª qualidade na cor azul royal para equipe CME, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	50	ELO	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
13	Conjunto de calça e blusa tradicional, tamanho G em brim de 1ª qualidade na cor verde bandeira para equipe de bloco cirúrgico, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	50	ELO	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
14	Conjunto de calça e blusa tradicional, tamanho M em brim de 1ª qualidade na cor verde bandeira para equipe de bloco cirúrgico, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	50	ELO	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
15	Conjunto cirúrgico com saia tecido oxford na cor jade -Tamanhos variados – pintado com logomarca da Unidade de Saúde AMOSTRA	Conj	2	ELO	R\$ 35,00	R\$ 70,00
16	Conjunto cirúrgico tecido oxford na cor Jade, manga curta - com logomarca da Unidade de Saúde - Tam. P, M, G e GG	CONJ	18	ELO	R\$ 35,00	R\$ 630,00
17	Conjunto cirúrgico tecido oxford na cor lilás, manga curta - com logomarca da Unidade de Saúde - Tam. P, M, G e GG	CONJ	6	ELO	R\$ 35,00	R\$ 210,00
18	Campo simples medindo 1,60 x 1,30 em brim de 1ª qualidade na cor verde bandeira, pintado com logomarca da Unidade de Saúde AMOSTRA	Unid	40	ELO	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Página 2 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



19	Campo simples medindo 1,60 x 1,20 em brim de 1ª qualidade na cor verde bandeira, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	40	ELO	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
20	Campo simples medindo 1,20 x 1,20 em brim de 1ª qualidade na cor verde bandeira, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	80	ELO	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
21	Campo simples medindo 0,80 x 0,80 em brim de 1ª qualidade na cor verde bandeira, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	100	ELO	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
22	Campo simples medindo 1,40 x 1,40 em brim de 1ª qualidade na cor azul royal, pintado com logomarca da Unidade de Saúde AMOSTRA	Unid	40	ELO	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
23	Campo simples medindo 1,50 x 1,50 em brim de 1ª qualidade na cor azul royal, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	40	ELO	R\$ 68,90	R\$ 2.756,00
24	Campo simples medindo 1,20 x 1,20 em brim de 1ª qualidade na cor azul royal, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	80	ELO	R\$ 61,75	R\$ 4.940,00
25	Campo simples medindo 0,80 x 0,80 em brim de 1ª qualidade na cor azul royal, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	100	ELO	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
26	Campo duplo medindo 1,20 x 1,40 em brim de 1ª qualidade na cor azul royal e verde bandeira, pintado com logomarca da Unidade de Saúde AMOSTRA	Unid	80	ELO	R\$ 89,10	R\$ 7.128,00
27	Campo simples em algodão cru, tipo lona (impermeável) na cor tradicional medindo 1,20 x 1,20, pintado com logomarca da Unidade de Saúde AMOSTRA	Unid	100	ELO	R\$ 66,20	R\$ 6.620,00
28	Campo simples em algodão cru, tipo lona na cor tradicional medindo 1,10 x 1,10, pintado com logomarca da Unidade de Saúde AMOSTRA	Unid	100	ELO	R\$ 54,60	R\$ 5.460,00
29	Campo simples em algodão cru, tipo lona na cor tradicional medindo 1,00 x 1,00, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	100	ELO	R\$ 55,20	R\$ 5.520,00
30	Campo simples em algodão cru, tipo lona na cor tradicional medindo 0,50 x 0,50, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	125	ELO	R\$ 36,20	R\$ 4.525,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



31	Travessa para paciente em puro algodão medindo 1,60 x 1,00 na cor branca, pintado com logomarca da Unidade de Saúde. AMOSTRA	Und.	120	ELO	R\$ 46,24	R\$ 5.548,80
32	Travessa para paciente em puro algodão medindo 2,00 x 1,00 na cor branca, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Und.	40	ELO	R\$ 62,50	R\$ 2.500,00
33	Camisola para paciente, tecido 100% algodão, manga japonesa tamanho G, nas cores azul claro e rosa, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, pintado com logomarca da Unidade de Saúde AMOSTRA	Unid	180	ELO	R\$ 26,10	R\$ 4.698,00
34	Camisola para paciente, tecido 100% algodão, manga japonesa tamanho M, nas cores azul claro e rosa, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	250	ELO	R\$ 26,10	R\$ 6.525,00
35	Camisola para paciente, tecido 100% algodão, manga japonesa tamanho P, nas cores azul claro e rosa, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Unid	210	ELO	R\$ 26,10	R\$ 5.481,00
36	Camisola para paciente, tecido 100% algodão, manga japonesa tamanho GG, nas cores azul claro e rosa, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, pintado com logomarca da Unidade de Saúde	Und.	102	ELO	R\$ 26,10	R\$ 2.662,20
37	Macacão manga longa impermeável para borrifacão, tamanho P,M,G e GG AMOSTRA	Und.	30	ELO	R\$110,00	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 162.474,00

O valor total adjudicado à empresa **ELO TEXTIL LTDA - EPP**, é de **R\$ 162.474,00** (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Guanambi-BA, 04 de abril de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal de Guanambi - Ba





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 001-21CR-CT-FMS, cujo objeto é **MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

ALEXANDRE NEVES REIS ARAUJO E SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 45.898.633/0001-05, estabelecida à Rua Mario Teixeira, nº 53, Bairro Centro, no Município de Guanambi-BA, no valor de em **R\$ 131.722,65 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

Guanambi-BA, 04 de abril de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 001-21CR-CU-FMS, cujo objeto é **MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

YAN COSTA ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 45.345.389/0001-45, estabelecida à Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 1520, Sala 07, Bairro Cidade Nova, no Município de Feira de Santana-BA, no valor de em **R\$ 95.799,60 (noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

Guanambi-BA, 04 de abril de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-CD-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **GERIATRIA** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

MED ODONTO SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.378.457/0001-09, situado à Rua Helvécio Martins, nº 89, Bairro Centro, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 34.060,50 (trinta e quatro mil, sessenta reais e cinquenta centavos)**.

Guanambi-BA, 04 de abril de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-CE-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **PNEUMOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

CONSULTORIO MEDICO LILIANE DE OLIVEIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.026.948/0001-65, situado à Rua Humberto de Campos, nº 149, Andar Térreo, Bairro Centro, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 40.557,60 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**.

Guanambi-BA, 04 de abril de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-CF-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **PROGRAMA ANEMIA FALCIFORME** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

ALVARO BOMFIM ASSISTENCIA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 53.295.013/0001-00, situado à Rua Lídio Pereira, nº 130, Bairro Jurema – Sede, Tanhaçu-BA, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Guanambi-BA, 04 de abril de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49 do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-ET-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

MICHEL SILVA BATISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.876.557/0001-26, estabelecida à Rua Luiz Teixeira Freire, nº 351, Bairro São Francisco, no Município de Guanambi-BA, no valor **R\$ 76.071,36 (setenta e seis mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos).**

Guanambi-BA, 04 de abril de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 036-23PE-FMS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ROUPARIA HOSPITALAR E CIRÚRGICA DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**. Da empresa:

ELO TEXTIL LTDA - EPP - dos lotes/itens: **1**, no valor total de **R\$ 162.474,00** (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Guanambi-BA, 04 de abril de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal de Guanambi - Ba





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 016-23PE-PMG
CONTRATO N° 007-24PE-FME**

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CPII-32, EM EMBALAGENS DE 50 KG, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Órgão: 4 Fundo Municipal de Educação de Guanambi Secretaria: 5 Secretaria de Educação de Guanambi Unidade Orçamentária: 41 – Secretaria de Educação Projeto/Atividade: 12.361.002.2.024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade: 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Elemento: 1500- Recursos Não Vinculado de Impostos Projeto/Atividade: 12.361.002.2.025 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30% Projeto/Atividade: 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Elemento: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos Projeto/Atividade: 12.361.002.2.078 – GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE Projeto/Atividade: 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo Elemento: 1550 – Transferência do Salário Educação</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais)
Vigência do contrato:	03 (três) meses.
Data do contrato:	28 de março de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA CNPJ N° 34.425.959/0001-90

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 016-23PE-PMG
CONTRATO N° 007-24PE-FME**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 016-23PE-PMG
CONTRATO N° 053-24PE-PMG**

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CPII-32, EM EMBALAGENS DE 50 KG, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Infraestrutura Projeto/Atividade: 15.451.004.2037 – Gestão das ações da secretaria de infraestrutura Elemento: 309030: Material de Consumo. 409051: Obras e Instalações. Fonte: 1500
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 244.650,00 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscientos e cinquenta reais)
Vigência do contrato:	03 (três) meses.
Data do contrato:	28 de março de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA CNPJ N° 34.425.959/0001-90

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 016-23PE-PMG
CONTRATO N° 053-24PE-PMG**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-CT-FMS**

Resumo do objetivo:	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 131.722,65 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	04.04.2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal
Contratado:	ALEXANDRE NEVES REIS ARAUJO E SILVA LTDA CNPJ: 45.898.633/0001-05





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-CU-FMS

Resumo do objetivo:	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de <i>MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA</i> no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 95.799,60 (noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	04.04.2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal
Contratado:	YAN COSTA ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 45.345.389/0001-45





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-23CR-CD-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de ENDOCRINOLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada –MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 34.060,50 (trinta e quatro mil, sessenta reais e cinquenta centavos).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	04.04.2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	MED ODONTO SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 09.378.457/0001-09





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-23CR-CE-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de PNEUMOLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada –MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 40.557,60 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	04.04.2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	CONSULTORIO MEDICO LILIANE DE OLIVEIRA & CIA LTDA CNPJ: 07.026.948/0001-65





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-23CR-CF-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de PROGRAMA ANEMIA FALCIFORME, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada –MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	04.04.2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	ALVARO BOMFIM ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ: 53.295.013/0001-00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-ET-FMS**

Resumo do objetivo:	MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 76.071,36 (setenta e seis mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos).
Vigência do contrato:	31.12.2024.
Data do contrato:	04.04.2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	MICHEL SILVA BATISTA CNPJ: 39.876.557/0001-26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 4312

**2° ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO N° 187-22PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO N° 036-22PE-PMG**

2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 187-22PE-PMG DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036-22PE-PMG, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob n°. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** doravante denominado CONTRATANTE, perante a empresa **RIUTE RODRIGUES DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 00.080.519/0002-08, estabelecida à Avenida Barão do Rio Branco, no 27-B, Bairro Centro, no Município de Guanambi – BA, através de seu Sócio-Gerente, Riute Rodrigues Da Silva, portador de cédula de identidade no 150187254 SSP/BA e CPF no 096.524.185-87, detentor do endereço eletrônico take_producoes@gbi.com.br, telefone celular (77) 99961-0765, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**,

DA JUSTIFICATIVA Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Administração, por meio de ofício n° 041/2024-ADM, com respaldo do parecer emitido pelo setor jurídico, através da qual informa o aumento da demanda de serviço, no qual resultou na necessidade de aumento no quantitativo de prestar serviço de prestação de serviço filmagem, exibição em telão e exibição nas redes sociais, em tempo real, dos certames licitatórios da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA;

CONSIDERANDO que o art. 65, parágrafo §1° da Lei n° 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no importe de 25% do valor inicial do contrato** e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a “**Contratação de empresa especializada prestação de serviço filmagem, exibição em telão e exibição nas redes sociais, em tempo real, dos certames licitatórios da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 036-22PE-PMG

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira **CONTRATO N° 187-22PE-PMG**, em nome da empresa **RIUTE RODRIGUES DA SILVA - ME**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de **25%** do valor contrato inicial, que corresponde a: **R\$12.497,50 (Doze mil, quatrocentos e noventa e sete mil e cinquenta centavos)**:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 4312

ITEM	OBJETO	UND	QTD ANTERIOR	QTD A SER ASCRECIADA	QTD APÓS ASCRECIAMENTO	VALOR UNIT.	VALOR ANTERIOR	VALOR TOTAL ADITIVADO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
01	FILMAGEM DOS CERTAMES LICITATÓRIOS PARA EXIBIÇÃO NAS REDES SOCIAIS EM TEMPO REAL.	HORA	200	50	250	R\$ 249,95	R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais)	R\$12.497,50 (Doze mil, quatrocentos e noventa e sete mil e cinquenta centavos)	R\$62.487,50 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
VALORES TOTAIS:							R\$ 49.990,00	R\$12.497,50	R\$62.487,50

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 – Pelo acréscimo de quantidade da prestação de serviço supracitado a contratada receberá a importância de **R\$12.497,50 (Doze mil, quatrocentos e noventa e sete mil e cinquenta centavos)** que correspondente ao acréscimo de **25%** do valor do contrato, totalizando um montante global atualizado após aditivo de **R\$62.487,50 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 02 de abril de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-BA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____

NOME: _____ **CPF:** _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4311

**4º ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA 028-22DP-PMG
CONTRATO N° 057-22DP-PMG****4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DA DISPENSA 028-22DP-PMG, POR
ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE
ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUANAMBI E
SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA
EDGAR TEIXEIRA**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, n° 90, inscrito no CNPJ sob n° 13.982.640/0001-96, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob n° 15.235.606/0001-83, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, portador da Carteira de identidade n° 880691255 SSP/BA e CPF n° 795.938.525-49, doravante designado simplesmente de LOCATÁRIO e de outro lado **SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA EDGAR TEIXEIRA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.295.709/0001-12, situada à Avenida Mato Grosso, n°597, Bairro: Alto Caiçara, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, a seguir designado tão somente de LOCADOR resolvem celebrar o 4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 057-22DP-PMG, oriundo da DISPENSA N° 028-22DP-PMG

CONSIDERANDO, que à Ilustre Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Carla Maria Santos Gomes, manifestou por intermédio de Ofício n°110/2023, o interesse na renovação do contrato n° 057-22DP-PMG, tendo em vista a necessidade de manter a locação do imóvel para Funcionamento do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do Contrato de **DISPENSA N° 028-22DP-PMG**, em nome da pessoa jurídica **SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA EDGAR TEIXEIRA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 12 (doze) meses, no importe total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, pagos em parcelas mensais de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Página 1 de 2

4º ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA 028-22DP-PMG
CONTRATO N° 057-22DP-PMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

Locação de 01(um) imóvel localizado na Rua Mato Grosso do Sul, nº 597. Bairro Alto Caiçara, Município de Guanambi-Bahia, que será utilizado exclusivamente para o funcionamento do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 12 (doze) meses	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Este contrato tem por objeto a Locação de 01(um) imóvel localizado na Rua Mato Grosso do Sul, nº 597. Bairro Alto Caiçara, Município de Guanambi-Bahia, que será utilizado exclusivamente para o funcionamento do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi da Secretaria Municipal de Assistência Social.	SERVIÇO	12 (doze) meses	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais)	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)	R\$108.000,00 (Cento e oito mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O contrato ficará vigente até 04 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. – VALOR - Pela locação do imóvel supracitado, a contratada, receberá a importância de **R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, sendo pagas parcelas mensais no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando o montante final do contrato o valor **R\$108.000,00 (Cento e oito mil reais)**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 27 de março de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
LOCATÁRIO

SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA EDGAR TEIXEIRA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

8º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013-21TP-PMG
CONTRATO Nº. 153-21TP-PMG

8º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 013-21TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** portador da Carteira de identidade nº 880691255 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.317.662/0001-50 como **CONTRATADA**, estabelecida & Rua Rui Barbosa, nº. 18 -sala 202, Bairro Centro, no Município de Guanambi-BA CEP: 46.430-000, Telefone (77) 99107-7164, através de sua Sócio-gerente, Edneia Silva De Almeida, portadora de cédula de identidade nº 1390585085 SSP-BA e CPF nº 038.050.896-60, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela secretaria de infraestrutura, por meio do Secretário de Infraestrutura, Sr. Francisco Dalmo Ladeia Viana, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “**Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, profissionais habilitados pelos órgãos regulamentadores da classe, para elaboração de projetos, planilhas de custo e especificações técnicas**” atendendo rigorosamente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 013-21TP-PMG**, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito;

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da **CLÁUSULA QUINTA** do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 31 de maio de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 27 de março de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratante

ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006-24TP-PMG
EMPRESA: RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.542.975/0001-90, estabelecida à Rua dois, nº 267, Bairro Alto Caiçara, no Município de Guanambi – BA. CEP:46.430-000, Celular (77) 99982-5152, através de seu Sócio-Gerente, ERIDSON RIBEIRO DE SOUZA, portador de cédula de identidade nº 868042609 SSP-BA e CPF nº 816.003.305-25, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, COM CAPACIDADE DE 16.000L, EM PLACAS CIMENTÍCIAS, NA ZONA RURAL DE GUANAMBI-BA.”, Nº. 009-23TP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 006-24TP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade: 17.511.007.1011 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Elemento: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 27 de março de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Ana Clara Gomes Cotrim Soares
	Médica
Local	UBS – DR. TÚLIO CÉSAR BOA SORTE/ESF ALTO CAIÇARA
Despesa	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Carga horária	40 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	01.04.2024 até 31.12.2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO CONTRATUAL

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Edilene Teonilia Teixeira de Souza
FUNÇÃO	Costureira
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
DESPESA	Unidade Orçamentária: 13- Secretaria Municipal de Cultura. Projeto/Atividade: 13392003261– Gestão das Ações das Atividades Culturais. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	um salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/04/2024 a 30/06/2024
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO CONTRATUAL

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Euceni da Silva Ribeiro
FUNÇÃO	Servente
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
DESPESA	Unidade Orçamentária: 13- Secretaria Municipal de Cultura. Projeto/Atividade: 13392003261– Gestão das Ações das Atividades Culturais. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	um salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
VIGÊNCIA DO CONTRATO	04/04/2024 a 31/12/2024
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO CONTRATUAL

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Isaura Veiga de Oliveira
FUNÇÃO	Costureira
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
DESPESA	Unidade Orçamentária: 13- Secretaria Municipal de Cultura. Projeto/Atividade: 13392003261– Gestão das Ações das Atividades Culturais. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	um salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
VIGÊNCIA DO CONTRATO	08/04/2024 a 08/07/2024
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CGC: 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 FONE: (*77) 452-4650

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado(a):	LUCIANO ALVES DA SILVA
Função:	Coveiro
Local:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - Cemitério Parque das Acácias
Vigência:	02/01/2024 a 31/12/2024
Rescisão:	01-04-2024



RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO	
CONTRATADO	JOYCE KELLY DOS SANTOS NEVES
FUNÇÃO	Entrevistador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social-Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
RESCISÃO	04/04/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0DF6-079C-83E7-7D01-C77C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0DF6-079C-83E7-7D01-C77C



Hash do Documento

430480837c5edcc395466e453a31409c999e997f75fcd6c98bae307fd1dbcbba

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/04/2024 18:00 UTC-03:00